ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

ERRATA AO ITEM 12.1.2. DA SEÇÃO XII DO EDITAL

Visando promover maior clareza e precisão redacional em dispositivos que poderiam ensejar interpretações divergentes, sem qualquer alteração do objeto licitado, sem comprometer as propostas ou mesmo, o andamento da licitação.

Esclarece-se, ainda, que a modificação promovida possui caráter meramente esclarecedor, não implicando alteração substancial das condições da licitação, razão pela qual permanece inalterada a data anteriormente designada para realização da sessão pública, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, promova-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

SEÇÃO XII – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Leia-se:

SEÇÃO XII – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Gomes dos Santos**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 14/08/2026, às 12:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16244316** e o código CRC **FB42D512**.

Referência: Processo nº 00045.056673/2025-22 SEI nº 16244316

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/